



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 487/2024

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, LUCAS GIBIN SEREN, nos termos regimentais no sentido de viabilizar a **pintura** na ONDULAÇÃO TRANSVERSAL (lombada) existente na Rua Irmã Crucifixo – Residencial Furquim, entre a Avenida São Francisco e Rua Francisco Viola, em virtude do considerável fluxo de veículo, a falta de sinalização horizontal adequada podendo causar acidente.

Justificativa

Há lombadas existentes na Rua Irmã Crucifixo – Residencial Furquim, entre a Avenida São Francisco e Rua Francisco Viola, que se encontram com pintura desgastada que deixou de ser visível.

O obstáculo (lombada) é recurso que altera a condição normal da pista de rolamento. É utilizado para impor a redução da velocidade, sendo que o Parágrafo único do Artigo 94 do CTB define que:

Art. 94. Qualquer obstáculo à livre circulação e à segurança de veículos e pedestres, tanto na via quanto na calçada, caso não possa ser retirado, deve ser devida e imediatamente sinalizado.

Parágrafo único. É proibida a utilização das ondulações transversais e de sonorizadores como redutores de velocidade, salvo em casos especiais definidos pelo órgão ou entidade competente, nos padrões e critérios estabelecidos pelo CONTRAN.

Por esta razão, solicita-se que a Prefeitura providencie sinalização adequada, pois o local recebe um tráfego intenso trazendo risco aos veículos, transeuntes e moradores que por aquele local circulam.

Pelo exposto, espero seja atendida a presente propositura com as medidas necessárias para solução do problema.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 10 de junho de 2024.

EDGAR CHELI JÚNIOR
Vereador

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROTOCOLO 49369/2024 - 12/06/2024 09:56 - PROCESSO 680/2024

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:49369/2024 - 12/06/2024 - 09:56 - 2080-5A7Z-174X-BWN2

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=20805A7Z174XBWN2>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2080-5A7Z-174X-BWN2



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:49369/2024 - 12/06/2024 - 09:56 - 2080-5A7Z-174X-BWN2